



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providências visando o calçamento das seguintes ruas:

- Rua Augustinho Astori.
- Rua Luiz Fregona.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, pois em épocas de chuvas as vias ficam praticamente intransitáveis devido à lama, causando assim transtornos principalmente para as pessoas que necessitam utilizar aquela via para chegarem aos seus trabalhos.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cõncios de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 02 de fevereiro de 2009

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

Em nome do Sr. Presidente Municipal
Em: 02/02/09
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	063	Fls. 049 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	02	02 / 2009